



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 210

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Palácio dos Autonomistas, aos 07 de julho de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3338, de 07 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **FELIPE AUGUSTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Agente de Controle de Vetores, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **07/07/2025 a 05/08/2025**.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **FLÁVIA MARIA SOLCIA LEITE**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**.

III. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **GABRIEL GUSTAVO GASPARETTO ROSATI**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**.

IV. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

V. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 07 de julho de 2025.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3339 de 07 de julho de 2025.

*Exonera o Sr. Carlos Augusto
Conti de Lima, ocupante do cargo
de Escriurário.*

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a **pedido** do servidor, a partir de 04 de julho do corrente ano, o Sr. Carlos Augusto Conti de Lima, ocupante do cargo de Escriurário.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2025.